

PORTARIA N.º 19.168, DE 12/01/2023.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

| Nome | Matr. | Período | Processo |
|---------------------------|--------|-------------------------|----------|
| Roberta Bertaso Sepulchro | 13.173 | 23/12/2022 a 30/12/2022 | 296/2023 |
| Sant'Ana | 35.485 | | |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



